



---

## **TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA PARA O TRÁFICO, DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra nove arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes, associação criminosa para o tráfico, detenção de arma proibida e branqueamento de capitais

De acordo com a acusação, os arguidos, desde data não concretamente apurada, mas seguramente desde Fevereiro de 2016 e 23 de Fevereiro de 2021, resolveram dedicar-se, de forma concertada e organizada ao tráfico de estupefacientes, especialmente cocaína, visando a obtenção de elevados proventos monetários;

Na prossecução dos objetivos da organização, os arguidos em comunhão de esforços e repartindo tarefas entre si, procediam à importação de sacas de carvão e fertilizantes, e bem assim, de outros produtos fazendo uso de contentores para transportar a cocaína aí dissimulada, desde a Colômbia até Portugal.

No dia 23 de Fevereiro de 2021 no interior de um contentor foram encontradas e apreendidas 356 embalagens envoltas em plástico, com o peso líquido de 95 908,595 quilogramas de cocaína, importadas por esta organização criminosa por via marítima desde a Colômbia até Portugal.

O dinheiro auferido pelo transporte e venda do estupefaciente era depois investido em empresas, veículos automóveis e imóveis, registados em nome de familiares do líder da organização criminosa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Sete dos arguidos encontram-se sujeitos à medida de coação de prisão preventiva e os outros dois, a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado polícia Judiciária.

**NUIPC 155/20.8JELSB**

Data da acusação: 22-02-2022